

Vitória (ES), quarta-feira, 8 de Julho de 2026.

51

RESOLVE:

DESIGNAR o PC DP RODRIGO DE MELLO TOSCANO NF 5027080, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA F2** (FG PCES-2).
E-DOCS 2026-9G1WQC

Vitória/ES, 07 de julho de 2026.

JORDANO BRUNO GASPERAZZO LEITE.

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1824988**EXTRATO DO CONTRATO n° 2026.0000046.45102.01**

PROCESSO E-Docs n°. 2024-9XFGH

CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PCES**CONTRATADA:** CADES COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA CNPJ/MF n° 15.552.333/0001-09**ID CidadES/TCE-ES** n° 2024.500E2300001.02.0009**OBJETO:** aquisição de material de sinalização externa (Lote I) e interna (Lote II), baseado na solicitação da Seção de Marketing (SM) - anexo único do contrato.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses e terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas - PCNP, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.**VALOR:** R\$ 100.464,96.**JORDANO BRUNO GASPERAZZO LEITE**

Delegado-Geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1824409**Polícia Científica do Estado do Espírito Santo - PCIES -****EXTRATO - ORDEM DE FORNECIMENTO N° 2026.000030.45107.05****CONTRATANTE:** POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-PCIES

Processo E-DOCS 2025-T4JG3 / 2025-NM7W8

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico n° 298/2025

CONTRATADA: PAMELLA MONTENEGRO

CNPJ: 46.144.377/0001-15

OBJETO: Aquisição de elemento filtrante para a Polícia Científica do Espírito Santo.**VALOR:** R\$ 500,00.**PRAZO DE ENTREGA:** Em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.**FONTE:** 500

CARLOS ALBERTO DAL CIN

Perito Oficial Geral da PCIES

Protocolo 1824968**Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 2026.000007.45904.01****Processo n°:** 2025-D7SMC.**Contratante:** Estado do Espírito Santos, por intermédio do FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNREBOM, CNPJ: 02.489.503/0001-06.

Contratada: VILA NAUTICA LTDA, CNPJ: 32.272.949/0001-37.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo ao Contrato n° 2026.000007.45904.01, no valor de R\$ 12.977,50 (doze mil e novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), mediante justificativas.**Da Ratificação das demais condições:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Andrison Cosme - Cel BM

SubComandante-Geral do CBMES

Protocolo 1824313**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 2026.000002.45106.01****Processo n° 2025-TZ5Q5.****Contratante:** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC, órgão da administração direta, inscrita no CNPJ sob o n° 20.113.851/0001-58.**Contratada:** CODEX REMOTE CIENCIAS ESPACIAIS E IMAGENS DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.704.429/0001-09.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto corrigir os valores constantes do item 3.9 e do inciso IV do item 6.4 das Condições Especiais do Contrato, em razão de erro material de cálculo, sem alteração do objeto ou das demais condições contratuais.**Da Ratificação das demais condições:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.**Data da assinatura:** 07 de julho de 2026.

BENICIO FERRARI JUNIOR - Cel BM

Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

Protocolo 1824778**Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 221, DE 07 DE JULHO DE 2026.****O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Art. 5º da Lei Complementar n° 457, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO/ES em 14/10/2008, alterada pela Lei Complementar n° 796, publicada no DIO/ES em 27/02/2015, e na forma do Art. 7º do Decreto n° 4.593-N, de 29/12/00, publicado no DIO/ES em 28/01/2001 e republicado em 28/12/01;**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar a composição da Junta Administrativa de Recurso de Infração (JARI);**RESOLVE:****Art. 1º -** 1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração do Detran|ES (JARI 3);**EXCLUIR:** Robson Rodrigues Batista (Notório Saber);**INCLUIR:** Leonardo de Almeida Quarto (Notório Saber).



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/07/2026 10:41:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THIAGO HENRIQUE PINTO (AUXILIAR BM - BMCEPDECCOORD - CBMES - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-F400PH>